



PROCESSO N°:	158151-P/2015
ASSUNTO:	Representação de Natureza Interna – RNI em desfavor do Ex-Coordenador da Comissão Permanente de Contratos de Gestão da Secretaria de Estado de Saúde e demais responsáveis, relativa a irregularidades no acompanhamento e execução de obra de reforma na Farmácia Cidadão de Cuiabá (alto custo).
JURISDICIONADO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO - Conselheiro Relator

DESPACHO – SUPERVISORA

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II e III do parágrafo 2º do artigo 4º da Resolução Normativa nº. 07/2015 – TP, o relatório técnico de análise das defesas emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Ante o exposto, ratifica-se o relatório técnico, por seus próprios fundamentos.

É a informação.

Cuiabá, 12 de maio de 2016.

Mara de Castilho Varjão Andrade Pinheiro

Auditora Público Externo
Supervisora
Matrícula nº. 2031450